

## Ministério do Planejamento e Orçamento

## GABINETE DA MINISTRA

## PORTARIA GM/MPO Nº 134, DE 9 DE MAIO DE 2024

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e dos Transportes, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.278.890.431,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista as autorizações contidas no art. 4º, § 1º, inciso IV; § 2º, inciso I; e § 3º, incisos I, II, III e V, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024; e no art. 52, § 2º, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios da Educação, da Saúde e dos Transportes, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.278.890.431,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e oito milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	U	I	F	
			F	N	P	O	D	T	E		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										28.500.000
			Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	12 122									7.500.000
0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	12 122									7.500.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000			3.500.000
			F	4-INV	2	90	8	1000			4.000.000
0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12 122									1.000.000
0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	12 122									1.000.000
			F	3-ODC	2	80	8	1000			1.000.000
0032 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	12 571									20.000.000
0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	12 571									20.000.000
			F	3-ODC	2	50	8	1000			20.000.000
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade										24.085.000
			Atividades								
5111 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12 368									24.085.000
5111 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	12 368									24.085.000
			F	3-ODC	2	90	8	1000			24.085.000
TOTAL - FISCAL											52.585.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											52.585.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	U	I	F	
			F	N	P	O	D	T	E		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										1.091
			Operações Especiais								
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846									1.091
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28 846									1.091
			F	3-ODC	2	50	0	1000			1.091
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade										3.884.449
			Atividades								
5111 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12 368									3.884.449
5111 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	12 368									3.884.449
			F	3-ODC	2	90	8	3008			3.884.449
5112	Educação Profissional e Tecnológica que Transforma										5.081.533
			Atividades								
5112 2994	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12 363									5.081.533
5112 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	12 363									5.081.533
			F	3-ODC	2	90	0	1000			5.081.533
TOTAL - FISCAL											8.967.073
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											8.967.073

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	U	I	F	
			F	N	P	O	D	T	E		
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										619
			Operações Especiais								
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28 846									619
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	28 846									619



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									3.500.000
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	10 122								3.500.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	10 122								3.500.000
			S	3-ODC	2	90	6	1001		3.500.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										3.500.000
TOTAL - GERAL										3.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO ( SUPLEMENTAÇÃO )

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									69.495.586
	Atividades									
0032 2185	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	26 122								69.495.586
0032 2185 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura - Nacional	26 122								69.495.586
			F	3-ODC	3	90	0	1000		69.495.586
3106	Transporte Rodoviário									1.726.798.398
	Projetos									
3106 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	26 782								15.000.000
3106 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará	26 782								15.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000		15.000.000
3106 13X7	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	26 782								33.400.454
3106 13X7 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA - No Estado da Bahia	26 782								33.400.454
			F	4-INV	3	90	0	1000		33.400.454
3106 15ZV	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR	26 782								1.903.000
3106 15ZV 0014	Construção de Pontes - Trecho Rococó - São Francisco - na BR-210/RR - No Estado de Roraima	26 782								1.903.000
			F	4-INV	3	90	0	1000		1.903.000
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782								1.583.213.641
3106 163Q 0010	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Norte	26 782								189.816.181
			F	3-ODC	3	90	0	1000		6.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000		183.816.181
3106 163Q 0020	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Nordeste	26 782								662.174.317
			F	4-INV	3	90	0	1000		659.924.317
			F	4-INV	3	90	0	1020		2.250.000
3106 163Q 0030	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sudeste	26 782								16.472.785
			F	4-INV	3	90	0	1000		16.472.785
3106 163Q 0040	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Sul	26 782								471.563.199
			F	4-INV	3	90	0	1000		471.563.199
3106 163Q 0050	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - Na Região Centro-Oeste	26 782								243.187.159
			F	4-INV	3	90	0	1000		243.187.159
3106 1C09	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	26 782								8.000.000
3106 1C09 0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA - No Estado da Bahia	26 782								8.000.000
			F	4-INV	3	90	0	1000		8.000.000
3106 7V18	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA	26 782								15.080.483
3106 7V18 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa GO/BA - Divisa BA/PI - na BR-020/BA - No Estado da Bahia	26 782								15.080.483
			F	4-INV	3	90	0	1000		15.080.483
3106 7XI6	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	26 782								29.266.694
3106 7XI6 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782								29.266.694
			F	4-INV	3	90	0	1000		29.266.694
3106 7XM5	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	26 782								6.316.110
3106 7XM5 0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI - No Estado do Piauí	26 782								6.316.110
			F	4-INV	3	90	0	1000		6.316.110
3106 7XX3	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	26 782								17.398.646
3106 7XX3 0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO - No Estado de Rondônia	26 782								17.398.646
			F	4-INV	3	90	0	1000		17.398.646
3106 7XX5	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	26 782								4.161.001
3106 7XX5 0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC - No Estado do Acre	26 782								4.161.001
			F	4-INV	3	90	0	1000		4.161.001
3106 7XZ8	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO	26 782								13.058.369
3106 7XZ8 0011	Construção de Ponte sobre o Rio Mamoré - na BR-425/RO - No Estado de Rondônia	26 782								13.058.369
			F	4-INV	3	90	0	1000		13.058.369
TOTAL - FISCAL										1.796.293.984
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.796.293.984



ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	P	R	M	U	I	T	F	VALOR
3106	Transporte Rodoviário											1.796.293.984
	Projetos											
3106 105S	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	26 782										59.457.048
3106 105S 0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA - No Estado da Bahia	26 782										59.457.048
3106 10IW	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				59.457.048
3106 10IW 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782										40.150.488
3106 10IX	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				40.150.488
3106 10IX 0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782										5.663.147
3106 10KK	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				5.663.147
3106 10KK 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782										56.409.032
3106 10KR	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				56.409.032
3106 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26 782										29.564.488
3106 110I	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				29.564.488
3106 110I 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA - No Estado do Pará	26 782										56.077.659
3106 110Q	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				56.077.659
3106 110Q 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26 782										16.591.647
3106 110R	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				16.591.647
3106 110R 0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE - No Estado de Sergipe	26 782										14.312.002
3106 112N	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				14.312.002
3106 112N 0043	Construção de Ponte sobre o Rio Jaguarão (Fronteira Brasil/Uruguai) - na BR-116/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782										20.000.000
3106 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				20.000.000
3106 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso	26 782										59.175.505
3106 12JL	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				59.175.505
3106 12JL 0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR - No Estado do Paraná	26 782										9.117.226
3106 12KY	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				9.117.226
3106 12KY 5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT - No Município de Cuiabá - MT	26 782										55.527.832
3106 13X5	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				55.527.832
3106 13X5 0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA - No Município de Imperatriz - MA	26 782										30.633.301
3106 13X6	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				30.633.301
3106 13X6 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE - No Estado do Ceará	26 782										43.559.439
3106 13XG	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				43.559.439
3106 13XG 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG - No Estado de Minas Gerais	26 782										37.590.555
3106 13YE	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				37.590.555
3106 13YE 0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB - No Estado da Paraíba	26 782										16.533.694
3106 1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				16.533.694
3106 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	26 782										40.416.280
3106 14PC	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				40.416.280
3106 14PC 0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS - No Estado do Rio Grande do Sul	26 782										41.000.000
3106 161N	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				41.000.000
3106 161N 0027	Construção do Arco Metropolitano de Maceió - na BR-316/424/AL - No Estado de Alagoas	26 782										38.916.207
3106 161O	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				38.916.207
3106 161O 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. PE/AL - Praça Centenário (Maceió) - na BR-104/AL - No Estado de Alagoas	26 782										51.325.978
3106 161S	Adequação de Trecho Rodoviário - Div. CE/RN - Entr. BR-226(A) - na BR-304/RN	26 782	F	4-INV	3	90	0	1000				51.325.978







3106 7Y03	Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA	26 782									2.905.000
3106 7Y03 0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 642,5 - Km 693,5 - na BR-330/BA - No Estado da Bahia	26 782									2.905.000
F 4-INV 3 90 0 1000											
TOTAL - FISCAL											1.796.293.984
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.796.293.984

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito  
 UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	C R É D I T O S U P L E M E N T A R								VALOR		
			S	E	N	P	R	O	M	U		I	F
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade												48.366.079
Atividades													
5113 20RZ	Administração do Financiamento Estudantil - FIES	12 123											48.366.079
5113 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional	12 123											48.366.079
F 3-ODC 2 90 0 1000													
TOTAL - FISCAL											48.366.079		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											48.366.079		

PORTARIA GM/MPO Nº 135, DE 09 DE MAIO DE 2024

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, na Presidência da República e nos Ministérios dos Transportes; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 170.519.964,00.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista a autorização constante do art. 52, § 1º, inciso I, alínea "a", e § 6º, inciso I, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, na Presidência da República e nos Ministérios dos Transportes; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 170.519.964,00 (cento e setenta milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais), conforme indicado nos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República  
 UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	O U T R A S A L T E R A Ç Õ E S O R Ç A M E N T Á R I A S								VALOR		
			S	E	N	P	R	O	M	U		I	F
2301	Transformação do Estado para a Cidadania e o Desenvolvimento												1.806.944
Atividades													
2301 217Z	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	04 125											1.806.944
2301 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional	04 125											1.806.944
F 4-INV 2 90 0 1000													
TOTAL - FISCAL											1.806.944		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											1.806.944		

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
 UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes - Administração Direta

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	O U T R A S A L T E R A Ç Õ E S O R Ç A M E N T Á R I A S								VALOR		
			S	E	N	P	R	O	M	U		I	F
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												427.573
Atividades													
0032 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	26 126											427.573
0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	26 126											427.573
F 4-INV 2 90 0 1000													
TOTAL - FISCAL											427.573		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											427.573		

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
 UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	O U T R A S A L T E R A Ç Õ E S O R Ç A M E N T Á R I A S								VALOR		
			S	E	N	P	R	O	M	U		I	F
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												38.185.341
Atividades													
0032 20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	26 121											38.185.341
0032 20UC 0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional	26 121											38.185.341
F 4-INV 2 90 0 1000													
F 4-INV 2 90 0 1050													
TOTAL - FISCAL											38.185.341		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											38.185.341		

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes  
 UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I  
 PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	O U T R A S A L T E R A Ç Õ E S O R Ç A M E N T Á R I A S								VALOR		
			S	E	N	P	R	O	M	U		I	F
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo												36.103.586
Atividades													
0032 2000	Administração da Unidade	26 122											24.103.586
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	26 122											24.103.586

